

Anexo I - Tabela de Taxas Urbanísticas

Serviço	2024	Fundamentação económica 2025	2025
<b>Secção I - Urbanização e Edificação</b>			
<b>Artigo 1.º - Operações de loteamento</b>			
1 - Apresentação do requerimento para licenciamento ou admissão de comunicação prévia	144,27 €	196,91 €	162,30 €
2 - Apresentação de aditamento	51,53 €	70,32 €	57,97 €
3 - Emissão de Alvará			
a) Parcela fixa	50,40 €	61,18 €	56,70 €
Acresce			
b) Parcela variável, segundo a formula seguinte: $\left( \sum \frac{stp_i}{STPI \times t_i} \right) + [l' \times \sum ((t_i - 0,3) \times CIP \times stp_i + (t - 0,35) \times CIEV \times stp_i) \times stp_i]$ $l' + \epsilon \times (3 \times n + stp + 2 \times m) \times$			
4 - Discussão Pública			
a) Processo	96,26 €	132,53 €	108,29 €
Acresce			
b) Os custos de publicação no Diário da República, em jornal de âmbito regional e no boletim Municipal			
5 - Saneamento de elementos em falta			
Alterações resultantes de falta de elementos solicitados em sede de apreciação	89,02 €	123,05 €	100,15 €
<b>Artigo 2.º - Obras de urbanização em loteamentos</b>			
1 - Emissão de Alvará			
a) Parcela fixa			
aa) Emissão	101,97 €	140,18 €	114,72 €
ab) Entrada de cada aditamento em sede de licenciamento	36,42 €	50,07 €	40,97 €
ac) Entrada de comunicação prévia	81,59 €	112,15 €	91,79 €
ad) Entrada de cada aditamento em sede de comunicação prévia	29,13 €	40,05 €	32,77 €
Acresce:			
b) Parcela variável, segundo a fórmula seguinte: $D \times (P + A + C + S + T + E + G + V) + l + m \times \epsilon$			
2 - Saneamento de elementos em falta			
Alterações resultantes de falta de elementos solicitados em sede de apreciação	44,52 €	61,53 €	50,09 €
<b>Artigo 3.º - Trabalhos de remodelação de terrenos</b>			
a) Parcela fixa			
aa) Apresentação de requerimento de licenciamento	52,54 €	73,14 €	59,11 €
ab) Emissão de alvará de licenciamento	22,50 €	30,59 €	25,31 €
ac) Entrada de comunicação prévia	42,02 €	58,51 €	47,27 €
Acresce:			
b) Parcela variável			
ba) Por m <sup>2</sup>	3,76 €	5,22 €	4,23 €
<b>Artigo 4.º - Operações de destaque e de reparcelamento</b>			
Emissão de alvará ou de certidão	239,85 €	263,85 €	263,85 €
<b>Secção II - Obras de Edificação</b>			
<b>Artigo 5.º - Processo</b>			



Anexo I - Tabela de Taxas Urbanísticas

Serviço	2024	Fundamentação económica 2025	2025
1 - Apresentação de requerimento para licenciamento	156,44 €	209,84 €	176,00 €
2 - Apresentação de comunicação prévia	125,15 €	167,87 €	140,79 €
3 - Apresentação de requerimento para legalização	223,50 €	299,76 €	251,44 €
4 - Apresentação de requerimento para obras no interior de edifícios classificados ou em vias de classificação	147,17 €	224,82 €	165,57 €
5 - Entrada de cada aditamento em sede de licenciamento	55,87 €	74,94 €	62,85 €
6 - Entrada de cada aditamento em sede de comunicação prévia	44,70 €	59,95 €	50,29 €
7 - Entrada de cada aditamento em sede legalização	55,87 €	74,94 €	62,85 €
8 - Entrada de cada aditamento em sede de licenciamento de obras no interior de edifícios classificados ou em vias de classificação	27,92 €	56,21 €	31,41 €
9 - Saneamento de elementos em falta			
a) Alterações resultantes de falta de elementos solicitados em sede de apreciação	66,77 €	92,29 €	75,12 €
10 - Concessão de alvará			
a) Parcela fixa			
aa) Emissão	33,15 €	42,13 €	37,29 €
ab) Admissão de comunicação prévia	26,53 €	33,70 €	29,85 €
Acresce:			
b) Parcela variável segundo a fórmula seguinte:			
$\text{€} \times \left[ (3 \times n + stp + 2 \times m) \times \sum \left( stpi \times \frac{ti}{STPT} \right) \right] \times I^r$			
<b>Artigo 6.º - Edificações não abrangidas por loteamento</b>			
1 - Realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas gerais e originadas por obras de construção e ampliação não abrangidas por operações de loteamento e nas construções geradoras de impacto semelhante a loteamento			
a) Nas construções de habitação, comércio e serviços e indústria a taxa obedece à seguinte fórmula:			
$\sum [(ti - 0,3) \times CIP + (ti - 0,35) \times CIEV] \times stpi \times I^r$			
b) Nas construções de estabelecimentos de restauração de bebidas e nas superfícies comerciais: (ti-0,05) x CIP+ (ti-0,10) x CIEV x Stp			
c) Nas construções de estabelecimentos de hotelaria e similares: (ti-0,05) x CIP+ (ti-0,10) x CIEV x Stp			
<b>Artigo 7.º - Casos especiais</b>			
1 - As edificações não classificadas de escassa relevância, a demolição de edifícios e outras construções, quando não integrada em procedimento de licença ou comunicação prévia bem como a emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia para obras de alteração, desde que não dispensadas de comunicação prévia, nomeadamente alteração de fachadas, abertura, modificação ou fechamentos de vãos, estão sujeitas ao pagamento de taxas seguintes:			
a) Parcela fixa			
aa) Entrada de comunicação prévia ou emissão de alvará	53,40 €	74,09 €	60,08 €
ab) Saneamento de elementos em falta	35,60 €	49,22 €	40,05 €
Alterações resultantes de falta de elementos solicitados em sede de apreciação			
Acresce:			
b) Em relação a outras construções, reconstruções, ampliações, alterações, edificações ligeiras tais como:			
ba) Muros confinantes com a via pública , metro ou fração	1,88 €	2,65 €	2,12 €
bb) Muros não confinantes com a via pública, metro ou fração	0,77 €	1,06 €	0,87 €
bc) Piscina por m <sup>2</sup>	17,12 €	23,81 €	19,26 €
bd) Depósitos, tanques e outros, por m <sup>3</sup> ou fração	3,80 €	5,29 €	4,28 €



Anexo I - Tabela de Taxas Urbanísticas

Serviço	2024	Fundamentação económica 2025	2025
be) Elevadores, por unidade	380,80 €	529,20 €	428,40 €
bf) Antenas de telecomunicação e instalações anexas	1.066,25 €	1.481,77 €	1.199,53 €
bg) Instalação de centrais solares fotovoltaicas	1.042,05 €	1.481,77 €	1.172,31 €
bh) Outras construções:			
- Demolição de edifícios e outras construções, quando não integradas em procedimento de licença ou comunicação por construção e ou piso	26,65 €	37,04 €	29,98 €
- Alteração de fachadas, abertura, modificação ou fechamento de vãos, por cada metro quadrado ou fração de fachada alterada	7,59 €	10,58 €	8,54 €
- Obras de beneficiação exterior, em edifício, por metro quadrado ou fração	2,26 €	3,18 €	2,54 €
Acresce:			
Às taxas definidas no presente artigo, uma taxa relativa ao prazo de execução - por mês ou fração	9,52 €	13,23 €	10,71 €
<b>Artigo 8.º - Utilização dos edifícios</b>			
1 - Autorização de utilização e de alteração do uso dos edifícios para fins de habitação, indústria, comércio e serviços			
a) Parcela fixa:			
aa) Emissão de alvará	38,08 €	38,93 €	38,93 €
ab) Alteração de uso habitacional para outro	108,80 €	111,22 €	111,22 €
Acresce:			
b) Parcela variável, segundo a fórmula seguinte:			
$€ \times n \times \sum stpi \times ti$			
2 - Autorização ou comunicação prévia de utilização ou suas alterações previstas em legislação específica - restauração e bebidas e unidades comerciais de dimensão relevante			
a) Parcela fixa:			
aa) Alvará de utilização	54,40 €	55,61 €	55,61 €
Acresce:			
b) Parcela Variável, segundo a fórmula seguinte:			
$€ \times n \times \sum stpi \times ti$			
3 - Licenças ou autorização de utilização, ou suas alterações, para estabelecimentos de hotelaria e similares			
a) Parcela fixa			
aa) Alvará de utilização	54,40 €	55,61 €	55,61 €
Acresce:			
b) Parcela variável, segundo a fórmula seguinte:			
$€ \times \left( 2 \times n + \sum stpi \times ti \right)$			
4 - A emissão de alvará por mudança de uso obriga ao pagamento do diferencial relativo às infraestruturas de			
$\sum (ti - 0,3) \times CIP + (ti - 0,35) \times CIEV \times I''$			
<b>Artigo 9.º - Renovação</b>			
A emissão do alvará resultante de renovação de licença ou de admissão de nova comunicação prévia está sujeita ao pagamento de 50% das taxas previstas para os respetivos atos ou pedidos a renovar			
<b>Artigo 10.º - Prorrogações e autorizações especiais para obras inacabadas</b>			
1 - No momento da entrada do processo			
a) Parcela fixa	43,17 €	56,91 €	48,57 €
Acresce:			



Anexo I - Tabela de Taxas Urbanísticas

Serviço	2024	Fundamentação económica 2025	2025
a) Parcela Variável, é para cada ato a ser prorrogado correspondente a 10% da taxa prevista para tais atos			
<b>Artigo 11.º - Execução por fases</b>			
1 - As taxas pela execução por fases terão em consideração a obra ou obras a que se refere a fase ou adiantamento			
2 - Na determinação das taxas será aplicável o previsto na presente tabela referente à fase a que diz respeito nomeadamente:			
a) Alvará de licença de loteamento			
b) Licença ou comunicação prévia de obras de urbanização			
c) Trabalho de remodelação de terrenos			
d) Obras de edificação			
<b>Artigo 12.º - Realização, reforço e manutenção de infraestruturas urbanísticas locais diretamente adjacentes ao loteamento e respetivas compensações</b>			
1 - A taxa é calculada segundo a fórmula seguinte:			
$V = C \times (STPu \times Pu \times Ti) \times (1,2 \times \sum Lu^r \times \frac{STPu}{STPT}) \times \sum ki \times Zi$			
2 - Cedência de terrenos de acordo com o previsto no RJUE Cp = T2 x (ca - ce)			
<b>Artigo 13.º - Receção de obras de urbanização</b>			
Por auto de receção provisória ou definitiva	159,00 €	165,61 €	165,61 €
<b>Artigo 14.º - Disposições especiais</b>			
1 - Informação prévia relativa à possibilidade de realização de operações urbanísticas			
a) Parcela fixa	57,07 €	62,08 €	62,08 €
Acresce:			
b) Parcela Variável			
ba) Edificação	STP*0,05€		STP*0,05€
bb) Edificação com legislação específica	STP*0,10€		STP*0,10€
bc) Loteamento até 5.000 m <sup>2</sup>	0,72€ por cada 1.000 m <sup>2</sup>		10,22€ por cada 1.000 m <sup>2</sup>
bd) Loteamento de 5.000 m <sup>2</sup> a 10.000 m <sup>2</sup>	2,85€ por cada 1.000 m <sup>2</sup>		12,72€ por cada 1.000 m <sup>2</sup>
be) Loteamento superior 10,000 m <sup>2</sup>	6,08€ por cada 1.000 m <sup>2</sup>		15,33€ por cada 1.000 m <sup>2</sup>
2 - Informação sobre condicionamentos previstos nos Planos	43,04 €	44,00 €	44,00 €
<b>Secção III - Ocupação do Domínio Público Municipal</b>			
<b>Artigo 15.º - Ocupação do domínio público por motivo de obras ou outros</b>			
Esta taxa é composta por uma componente fixa correspondente ao custo administrativo e por uma componente variável que diferencia o benefício do sujeito passivo, tendo como referência o custo de amortização e manutenção do espaço público e a localização da ocupação. Caso esta ocupação colida com perdas de receita por impedimento de outras ocupações, nomeadamente estacionamento de duração limitada, a componente variável será estabelecida pelo dobro do valor calculado			
1 - Entrada do processo			
a) Parcela fixa	Isento	33,75 €	Isento
Acresce:			
b) Parcela variável, segundo a fórmula seguinte:			
$V = \sum CREP \times K \times Lu \times M \times T$			
- Tapumes ou outros resguardos por mês e por metro ou fração, incluindo cabeceiras	k1 = Isento	k1 = 0,1	k1 = Isento
- Por metro quadrado ou fração da via pública ocupada e por mês, em acumulação com o anterior	k2 = Isento	k2 = 0,125	k2 = Isento
- Andaimas, por mês, por metro quadrado ou fração e por piso (só na parte não defendida por tapumes)	k3 = Isento	k3 = 0,2	k3 = Isento



Anexo I - Tabela de Taxas Urbanísticas

Serviço	2024	Fundamentação económica 2025	2025
- Gruas, guindastes ou similares, colocados no espaço público, por mês e por unidade	k4 = Isento	k4 = 5	k4 = Isento
- Outras ocupações, por metro quadrado da superfície de domínio público ocupado e por mês	k5 = Isento	k5 = 0,25	k5 = Isento
- Ocupação ou utilização do solo e subsolo e espaço aéreo do domínio público municipal por empresas de rede, por metro e por ano	k6 = Isento	k6 = 0,01	k6 = Isento
- Estações ou antenas transmissoras de sinal, por ano, cada	k7 = Isento	k7 = 100	k7 = Isento
<b>Secção IV - Equipamentos de Abastecimento de Combustíveis Líquidos, de Ar e de Água</b>			
<b>Artigo 16.º - Instalações abastecedoras de carburantes</b>			
<b>1 - Licença para instalação</b>			
a) Aquando da apresentação do requerimento para licenciamento de instalações abastecedoras de carburantes	206,89 €	211,48 €	211,48 €
b) Em caso de alterações resultantes da falta de elementos solicitados em sede de apreciação	59,37 €	82,03 €	66,79 €
<b>c) Emissão do alvará de utilização</b>			
ca) Parcela fixa	54,40 €	55,61 €	55,61 €
<b>Acresce</b>			
cb) Parcela variável correspondente ao custo do serviço a efetuar por entidade externa			
1. Para C < 10	155,17 €	158,61 €	158,61 €
2. Para 10 < C < 50	672,39 €	687,31 €	687,31 €
3. Para 50 < C < 100	1.189,61 €	1.216,01 €	1.216,01 €
4. Para C > 100	1.339,17 €	1.533,24 €	1.506,57 €
<b>2 - Vistorias e inspeções</b>			
<b>a) Fiscalização de instalações abastecedoras de carburantes</b>			
aa) Parcela Fixa	30,67 €	40,01 €	34,50 €
<b>Acresce:</b>			
b) Parcela variável correspondente ao custo do serviço a efetuar por entidade externa			
ba) Para C<10	61,20 €	80,02 €	68,85 €
bb) Para 10<C<50	122,40 €	160,03 €	137,70 €
bc) Para 50<C<100	198,91 €	260,05 €	223,77 €
bd) Para C>100	290,73 €	380,08 €	327,07 €
<b>3 - Ocupação da via pública por bombas abastecedoras de carburantes, de ar e de água</b>			
<b>a) Licença de ocupação da via pública</b>			
aa) Parcela fixa	33,01 €	33,75 €	33,75 €
<b>Acresce por m<sup>2</sup> utilizado:</b>			
1. Instaladas inteiramente na via pública	8,20 €	8,38 €	8,38 €
2. Instaladas na via pública, mas com depósito ou compressor em propriedade particular	6,15 €	6,29 €	6,29 €
3. Instaladas inteiramente em propriedade particular, mas abastecendo na via pública	5,13 €	5,24 €	5,24 €
4. Instaladas inteiramente em propriedade particular, mas com depósito ou compressor na via pública	4,10 €	4,19 €	4,19 €
5. Bombas volantes abastecendo na via pública - por cada	4,10 €	4,19 €	4,19 €
<b>6. Tomadas de ar instaladas noutras bombas</b>			
- Com compressor saliente na via pública	3,08 €	3,14 €	3,14 €
- Com compressor ocupando apenas o subsolo da via pública	2,46 €	2,51 €	2,51 €
- Com compressor em propriedade particular ou dentro de qualquer bomba, mas abastecendo na via pública	2,05 €	2,10 €	2,10 €



## Anexo I - Tabela de Taxas Urbanísticas

Serviço	2024	Fundamentação económica 2025	2025
7. Tomadas de água abastecendo a via pública - por cada uma	1,44 €	1,47 €	1,47 €
<b>Secção V - Vistorias</b>			
<b>Artigo 17.º - Para habitação, comércio, serviços ou outros</b>			
1 - Autorização de utilização			
a) Parcela fixa	55,73 €	56,97 €	56,97 €
Acresce:			
b) Parcela variável, segundo a fórmula seguinte: $T = \text{€} \times (5 \times n + \text{STP}) \times l \times \text{Pu}$			
<b>Artigo 18.º - Para ocupação de espaços destinados a serviços de restauração e bebidas</b>			
1 - Autorização de utilização			
a) Parcela fixa	79,61 €	81,38 €	81,38 €
Acresce:			
b) Parcela variável, segundo a fórmula seguinte: $T = \text{€} \times (10 \times n + \text{STP})$			
<b>Artigo 19.º - Para ocupação de espaços destinados a empreendimentos turísticos</b>			
1 - Autorização de utilização			
a) Parcela fixa	79,61 €	81,38 €	81,38 €
Acresce:			
b) Parcela variável, segundo a fórmula seguinte: $T = \text{€} \times (10 \times n + c + \text{STP})$			
<b>Artigo 20.º - Para integração de edifícios em propriedade horizontal</b>			
1 - Autorização de utilização			
a) Parcela fixa	55,73 €	56,97 €	56,97 €
Acresce:			
b) Parcela variável, segundo a fórmula seguinte: $T = \text{€} \times (10 \times n + \text{STP}) \times l$			
<b>Artigo 21.º - Elevadores</b>			
1 - Autorização de utilização			
a) Parcela fixa	7,18 €	10,16 €	8,08 €
Acresce:			
b) Parcela variável, correspondente ao custo do serviço a efetuar por entidade externa			
<b>Artigo 22.º - Para licenciamento de exploração e para verificação das condições do exercício da atividade industrial</b>			
1 - Autorização de utilização			
a) Parcela fixa (inclui a emissão de licença)	79,61 €	81,38 €	81,38 €
Acresce:			
b) Parcela variável, por cada 50 m <sup>2</sup> ou fração	15,92 €	16,28 €	16,28 €
<b>Artigo 23.º - Para vistorias em que participe a Câmara Municipal</b>			
1 - Autorização de utilização			
a) Parcela fixa	55,73 €	56,97 €	56,97 €
Acresce:			
b) Parcela variável, por cada 50 m <sup>2</sup> ou fração	11,15 €	11,39 €	11,39 €
<b>Artigo 24.º - Para medição dos níveis sonoros</b>			



Anexo I - Tabela de Taxas Urbanísticas

Serviço	2024	Fundamentação económica 2025	2025
1 - Autorização de utilização			
a) Parcela fixa	7,18 €	10,16 €	8,08 €
Acresce:			
b) Parcela variável, correspondente ao custo do serviço a efetuar por entidade externa			
<b>Artigo 25.º - Outras não previstas</b>			
1 - Autorização de utilização			
a) Parcela fixa	79,61 €	81,38 €	81,38 €
<b>Artigo 26.º - Taxas de estabelecimentos Industriais do Tipo 3</b>			
1 - As taxas devidas por cada um dos atos previstos no SIR são calculadas de acordo com o Anexo C			
2 - Para efeitos do disposto no n.º2 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, determina-se que o montante destinado a entidades públicas da administração central que intervenham nos atos de vistorias seja definido nos termos do Anexo V do SIR com a distribuição seguinte:			
a) 5% para a entidade responsável pela administração do "Balcão do Empreendedor"			



Anexo I - Tabela de Taxas Urbanísticas

Serviço	2024	Fundamentação económica 2025	2025
b) O valor remanescente a repartir em partes iguais pelas entidades públicas da administração central que participem na vistoria			
Fórmula a aplicar: Tf = Tb x Fd x FS, em que Tf= Taxa final; Tb= Taxa base; Fd= Fator de dimensão; Fs= Fator de serviços			
De acordo com a alteração em vigor desde 31/12/2013, os valores a considerar devem ser os constantes nos respetivos quadros I e II sendo a Tb (Taxa base) para 2014	124,73 €	189,76 €	140,32 €
<b>Secção VI - Assuntos Administrativos</b> (Os atos, serviços e operações de natureza administrativa a praticar no âmbito do regime de urbanização e edificação estão sujeitos ao pagamento das taxas fixadas na presente secção e, quando similares, assumem valor idêntico ao das mesmas taxas definidas no Regulamento de Taxas Administrativas - TTA)			
<b>Artigo 27.º - Substituição de técnicos e Registo de Declaração de Responsabilidade</b>			
1 - Substituição de técnico responsável da obra, empreiteiro ou outro	10,83 €	15,23 €	12,18 €
2 - Registo de declaração de responsabilidade	10,83 €	15,23 €	12,18 €
<b>Artigo 28.º - Ficha técnica de Habitação</b>			
1 - Depósito	7,67 €	10,99 €	8,63 €
2 - Emissão de segunda via	7,67 €	10,99 €	8,63 €
<b>Artigo 29.º - Averbamentos em procedimento de licenciamento, comunicação prévia ou autorização</b>			
1 - Por cada ato - 20% do valor da taxa administrativa (parcela fixa) paga no ato de origem			
<b>Artigo 30.º - Aprovação de edifício em regime de propriedade horizontal</b>			
1 - Emissão de certidão:			
a) Não excedendo uma lauda	7,72 €	11,45 €	8,69 €
b) Por cada lauda além da primeira	1,90 €	1,94 €	1,94 €
<b>Artigo 31.º - Outras certidões</b>			
1 - Toponímia	16,75 €	24,30 €	18,84 €
2 - De teor			
a) Não excedendo uma lauda	7,72 €	11,45 €	8,69 €
b) Por cada lauda além da primeira	1,90 €	1,94 €	1,94 €
3 - Narrativa			
a) Não excedendo uma lauda	21,58 €	32,08 €	24,28 €
b) Por cada lauda além da primeira	3,63 €	5,43 €	4,08 €
4 - Autenticação de documentos	4,02 €	5,95 €	4,52 €
5 - Atribuição de n.º de polícia	7,40 €	10,61 €	8,33 €
6 - Verificação ou marcação de alinhamentos ou níveis em construções, incluindo muros e vedações confinantes com via pública ou terrenos de domínio público			
a) Parcela fixa	20,25 €	29,68 €	22,78 €
Acresce:			
b) Parcela Variável - por cada 100m	3,04 €	4,45 €	3,42 €
7 - Outros serviços ou atos não previstos especialmente nesta Tabela	15,93 €	23,46 €	17,92 €
8 - Pedido de planta de localização	5,00 €	5,11 €	5,11 €
<b>Artigo 32.º - Serviços de Segurança Contra Incêndios</b>			
1 - Serviços Sujeitos a taxa fixa			
a) Credenciação de entidades para a emissão de pareceres, realização de vistorias e de inspeções das condições de SCIE	110,03 €	112,47 €	112,47 €
b) Registo de Técnico autor de projetos e medidas de autoproteção	55,02 €	56,24 €	56,24 €
c) Registo de entidades para comercialização, instalação ou manutenção de equipamentos e sistemas SCIE	55,02 €	56,24 €	56,24 €



Anexo I - Tabela de Taxas Urbanísticas

Serviço	2024	Fundamentação económica 2025	2025
d) Alteração dos dados que implique alteração do técnico responsável ou dos equipamentos e sistemas de SCIE: (50% do valor de registo)	27,51 €	28,12 €	28,12 €
<b>2 - Serviços sujeito a taxa variável</b>			
a) Os valores relativos a pedidos de edifícios ou recintos têm por base a seguinte fórmula de cálculo: $T = AB \times VY + 0,05 \times A \times VU$ , em que:			
T= valor da taxa de serviço			
AB = área bruta dos espaços edificados da utilização-tipo (m2)			
A = área dos espaços não edificados da utilização-tip (m2)			
VY= Valor unitário dos serviços SCIE prestados (euros/m2)			
Quadro resumo de valores por serviço e utilização-tipo:			
<b>Serviço</b>	<b>Taxa mínima</b>	<b>Taxa mínima</b>	<b>Utilização-tipo / valor unitário (euros/m²)</b>
Parecer a Projeto de especialidade de SCIE	110,03 €	112,47 €	I - 0,02€
Parecer a medidas de autoproteção			II e XII - 0,08€
			III a XI - 0,11€
Realização de vistoria	220,05 €	224,94 €	I - 0,04€
			II e XII - 0,16€
			III a XI - 0,22€
Realização de inpeção regular	165,05 €	168,71 €	I - 0,03€
			II e XI - 0,12€
			III a XI - 0,16€

Observações: Os valores do presente artigo têm fundamento na Portaria n.º1054/2029, de 16 de setembro, alterada pela Portaria n.º165/2021, de 30 de Julho, sendo a mesma aplicável às taxas do presente artigo com as necessárias adaptações



Tabela de Taxas Administrativas

Serviço	2024	Fundamentação Económica 2025	2025
<b>Secção I - Prestação de Serviços Diversos e Concessão de Documentos</b>			
<b>Artigo 1.º - Taxas</b>			
1 - Afixação de editais relativos a pretensões que não sejam de interesse público - cada	6,09 €	10,68 €	6,85 €
2 - Alvarás não especialmente contemplados nesta tabela, exceto os de nomeação ou de exoneração - cada	20,44 €	44,56 €	23,00 €
3 - Atestados, documentos análogos e suas confirmações - cada	8,87 €	16,41 €	9,98 €
4 - Autos, inquéritos administrativos ou termos de qualquer espécie - cada	11,60 €	25,06 €	13,05 €
5 - Averbamentos de qualquer natureza, não especialmente previstos - cada	6,92 €	12,64 €	7,79 €
6 - Certidões de teor ou fotocópias autenticadas:			
a) Não excedendo uma lauda	7,77 €	15,04 €	8,74 €
b) Por cada lauda além da primeira	1,95 €	2,43 €	2,19 €
7 - Certidões Narrativas			
a) Não excedendo uma lauda	18,05 €	42,26 €	20,31 €
b) Por cada lauda além da primeira	2,96 €	3,64 €	3,33 €
8 - Fotocópias não autenticadas			
a) Formato A4 - cada	2,10 €	3,93 €	2,36 €
b) Formato A3 - cada	2,54 €	4,71 €	2,86 €
9 - Fornecimento de coleções de cópias ou outras reproduções de processos relativos a concursos para empreitadas e fornecimentos, ou outros	81,21 €	143,87 €	91,36 €
10 - Reprodução em suporte informático - unidade	5,84 €	10,84 €	6,57 €
11 - Conferir e autenticar documentos apresentados por particulares - cada	6,50 €	11,80 €	7,31 €
12 - Termos de responsabilidade, identidade, idoneidade, justificação administrativa ou semelhantes	9,91 €	18,91 €	11,15 €
13 - Fornecimento, a pedido dos interessados, de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado - cada	13,23 €	31,56 €	14,88 €
14 - Registo de documentos avulso - cada	6,66 €	12,17 €	7,49 €
15 - Rúbricas em livros, processos e documentos quando legalmente exigidos	7,16 €	17,81 €	8,06 €
16 - Termos de abertura e de encerramento em livros sujeitos a esta formalidade, com exceção dos livros de obra	8,43 €	17,42 €	9,48 €
17 - Termos de entrega de documentos juntos a processo cuja restituição haja sido autorizada	9,38 €	22,70 €	10,55 €
18 - Termos de responsabilidade da competência dos órgãos municipais	11,34 €	25,03 €	12,76 €
19 - Confiança dos processos para fins judiciais ou outros, por cada período de 5 dias ou fração	14,01 €	27,08 €	15,76 €
20 - Vitorias não especialmente previstas nesta tabela	153,34 €	188,40 €	172,51 €
21 - Buscas: por cada ano excetuando o corrente ou aqueles que expressamente se indicarem, aparecendo ou não o objeto da busca	7,90 €	14,55 €	8,89 €
22 - Contratos administrativos de empreitadas de obras públicas ou fornecimento de bens e serviços celebrados perante o oficial público, por cada	45,72 €	78,22 €	51,44 €
23 - Contratos administrativos de fornecimento de bens ou serviços, por cada	45,72 €	78,22 €	51,44 €
24 - Licença/Alteração ou Renovação de Mapa de horário de funcionamento para estabelecimento de venda ao público	Isento	23,66 €	Isento
25 - Fornecimento de cópia de regulamentos e atas municipais	7,93 €	13,16 €	8,92 €
26 - Registo de Cidadão da União Europeia	8,78 €	16,61 €	9,88 €
27 - Outros serviços ou atos não especificamente previstos nesta tabela ou em legislação especial:			
a) Declarações diversas	10,53 €	16,61 €	11,85 €
28 - Cartão Municipal Jovem			
a) Emissão	6,36 €	12,17 €	7,16 €
b) Renovação	3,17 €	6,08 €	3,57 €
29 - Cartão Municipal de Apoio Social			
a) Emissão	3,17 €	6,08 €	3,57 €
b) Renovação	2,54 €	4,56 €	2,86 €
<b>Secção II - Higiene, salubridade, ruído e ambiente</b>			
<b>Artigo 2.º - Ramais de águas, águas residuais e pluviais</b>			
1 - Ligação			
a) Parcela fixa			
aa) Taxa administrativa	35,07 €	62,19 €	39,45 €
Acresce:			
b) Parcela variável, segundo a fórmula seguinte:			
$\left( A + \frac{1}{A + 0,05} \right) \times Re \times K \times P \times \sqrt{\frac{X + Xu}{X \times Xu + 3}}$			
<b>Artigo 3.º - Vitorias</b>			
1 - De insalubridade	73,18 €	81,49 €	81,49 €
<b>Artigo 4.º - Fossas domésticas</b>			
1 - Limpeza			
a) Parcela fixa			
aa) Taxa administrativa	25,65 €	43,48 €	28,86 €
Acresce:			
b) Parcela variável			
ba) Por cada m <sup>3</sup>	10,50 €	17,39 €	11,81 €



Tabela de Taxas Administrativas

Serviço	2024	Fundamentação Económica 2025	2025
<b>Artigo 5.º - Efluentes</b>			
1 - Licença de descarga			
a) Parcela fixa			
aa) Taxa administrativa	15,91 €	24,43 €	17,90 €
Acresce:			
b) Parcela variável			
ba) Fator ambiental 2,5CA	39,70 €	61,07 €	44,66 €
<b>Artigo 6.º - Instalações para animais em prédios urbanos, rurais ou mistos</b>			
1 - Parecer técnico			
a) Parcela fixa			
aa) Emissão	112,55 €	119,61 €	119,61 €
Acresce:			
b) Parcela variável			
ba) Por cada 25 cabeças	22,47 €	23,92 €	23,92 €
<b>Artigo 7.º - Recolha / Captura de animais</b>			
a) Parcela fixa			
aa) Em casa de particulares - cada animal	35,78 €	50,68 €	40,25 €
ab) Em via pública - cada animal	59,49 €	60,81 €	60,81 €
Acresce:			
b) Parcela variável			
ba) Ocupação diária do canil - cada animal - regime "normal"			
ba1) até 10 kg	4,31 €	4,89 €	4,85 €
ba2) entre 10 kg e 30 kg	5,02 €	5,14 €	5,14 €
ba3) entre 30 kg e 50 kg	5,28 €	5,39 €	5,39 €
ba4) mais de 50 kg	5,54 €	5,66 €	5,66 €
bb) Ocupação diária do canil - cada animal - regime quarentena			
bb1) até 10 kg	5,74 €	5,87 €	5,87 €
bb2) entre 10 kg e 30 kg	6,03 €	6,16 €	6,16 €
bb3) entre 30 kg e 50 kg	6,33 €	6,47 €	6,47 €
bb4) mais de 50 kg	6,65 €	6,79 €	6,79 €
bc) Deslocação - por km	0,36 €	0,37 €	0,37 €
<b>Artigo 8.º - Tratamento Médico</b>			
1 - Por cada tratamento	2,10 €	3,23 €	2,36 €
<b>Artigo 9.º - Restituição de Animais</b>			
a) Parcela fixa	12,94 €	13,23 €	13,23 €
b) Parcela variável:			
ba) Deslocação - por km	0,36 €	0,37 €	0,37 €
<b>Artigo 10.º - Entrega de Animais ao CROVV</b>			
a) Parcela fixa			
aa) até 12 meses	64,71 €	66,14 €	66,14 €
ab) entre 12 meses e 5 anos	38,82 €	39,69 €	39,69 €
ac) mais de 5 anos	64,71 €	66,14 €	66,14 €
<b>Artigo 11.º - Abate de animais</b>			
a) Abate - cada animal			
aa) até 10 kg	26,38 €	13,48 €	26,97 €
ab) entre 10 kg e 30 kg	31,03 €	15,86 €	31,73 €
ac) entre 30 kg e 50 kg	49,66 €	25,38 €	50,77 €
ad) mais de 50 kg	79,46 €	40,61 €	81,23 €
<b>Artigo 12.º - Recolha de cadáveres</b>			
a) Parcela fixa			
aa) Armazenamento			
aa1) até 10 kg	16,99 €	17,37 €	17,37 €
aa2) entre 10 kg e 30 kg	31,91 €	32,62 €	32,62 €
aa3) entre 30 kg e 50 kg	46,82 €	47,86 €	47,86 €
aa4) mais de 50 kg	88,17 €	90,13 €	90,13 €
ab) Encaminhamento - por kg	1,11 €	1,13 €	1,13 €
ac) Transporte			
ac1) até 10 kg	4,37 €	4,47 €	4,47 €
ac2) entre 10 kg e 30 kg	13,11 €	13,40 €	13,40 €
ac3) entre 30 kg e 50 kg	34,95 €	35,73 €	35,73 €



Tabela de Taxas Administrativas

Serviço	2024	Fundamentação Económica 2025	2025
ac4) mais de 50 kg	55,92 €	57,16 €	57,16 €
b) Parcela variável:			
ba) Deslocação - por km (caso o cadáver não seja entregue no CROVV e obrigue à sua recolha)	0,36 €	0,37 €	0,37 €
<b>Artigo 13.º - Licenciamento Sanitário</b>			
1 - Inspeção higio-sanitária de veículos de transporte e de produtos alimentares ou animais - por veículo	8,70 €	14,18 €	9,79 €
<b>Artigo 14.º - Vistorias a utensílios ou veículos para exercício de comércio ou indústria na via pública</b>			
1 - Cada vistoria	10,81 €	17,41 €	12,16 €
<b>Artigo 15.º - Outros serviços veterinários</b>			
1 - Inspeções e licenciamentos não previstos nos artigos anteriores	11,54 €	18,67 €	12,98 €
<b>Artigo 16.º - Queimadas e fogueiras</b>			
1 - Realização	13,83 €	36,68 €	15,56 €
<b>Artigo 17.º - Remoção de veículos</b>			
a) Parcela fixa			
aa) Remoção	7,21 €	11,56 €	8,11 €
<i>Acresce:</i>			
b) Parcela variável			
ba) Viatura ligeira	45,00 €	46,00 €	46,00 €
bb) Viatura pesada	67,50 €	69,00 €	69,00 €
<b>Artigo 18.º - Estacionamento de veículos em parque</b>			
a) Parcela fixa	6,00 €	6,13 €	6,13 €
<i>Acresce:</i>			
aa) Estacionamento	7,21 €	11,56 €	8,11 €
b) Parcela variável			
ba) Parqueamento de viatura ligeira - por dia	2,40 €	2,45 €	2,45 €
bb) Parqueamento de viatura pesada - por dia	4,20 €	4,29 €	4,29 €
bc) Parqueamento de viatura ligeira - por mês	36,00 €	36,80 €	36,80 €
bd) Parqueamento de viatura pesada - por mês	75,60 €	77,28 €	77,28 €
<b>Artigo 19.º - Remoção e guarda de sucatas e veículos abandonados</b>			
a) Parcela fixa			
aa) Remoção	7,21 €	11,56 €	8,11 €
<i>Acresce:</i>			
b) Parcela variável			
ba) Para volumes até 3 m <sup>3</sup> - por dia	2,59 €	4,05 €	2,91 €
bb) Para volumes superiores a 3 m <sup>3</sup> acresce por cada m <sup>3</sup> - por dia	0,87 €	1,16 €	0,98 €
<b>Artigo 20.º - Aterro ou escavações</b>			
1 - Concessão de licença para ações de aterro ou escavações que conduzam à alteração do relevo natural e das camadas de solo arável, por hectare	62,04 €	69,82 €	69,80 €
<b>Artigo 21.º - Destruição do revestimento vegetal</b>			
1 - Concessão de licença para ações de destruição do revestimento vegetal que não tenha fins agrícolas, por hectare	62,04 €	69,82 €	69,80 €
<b>Artigo 22.º - Arranque de Árvores</b>			
1 - Organização do processo excluindo selos e custas	19,07 €	29,68 €	21,45 €
<b>Artigo 23.º - Florestação ou reflorestação</b>			
1 - Emissão de licença para florestação ou reflorestação com espécies de crescimento rápido, por hectare	62,04 €	69,82 €	69,80 €
<b>Artigo 24.º - Extração de inertes - areias, rochas ou outras ocorrências minerais</b>			
1 - Por cada 50 m <sup>3</sup>	14,66 €	21,98 €	16,49 €
<b>Artigo 25.º - Atividades ruidosas temporárias</b>			
a) Parcela fixa			
aa) Licença	28,73 €	44,70 €	32,32 €
<i>Acresce:</i>			
b) Parcela variável			
ba) Obras de construção civil - por dia			
ba1) Durante a semana entre as 18 e as 22 horas	0,70 €	1,12 €	0,79 €
ba2) Durante a semana entre as 22 e as 7 horas	1,40 €	2,24 €	1,58 €
ba3) Durante o fim-de-semana e feriados entre as 0 e as 24 horas	2,09 €	3,35 €	2,35 €
bb) Espetáculos de diversão - por dia	9,37 €	15,65 €	10,54 €
bc) Outros - por dia			
bc1) Recintos itinerantes e outros serviços	9,91 €	15,65 €	11,15 €
bc2) Recintos improvisados, concertos e festas	14,07 €	22,35 €	15,83 €
bc3) Feiras e mercados	11,24 €	17,88 €	12,65 €
bc4) Festas com música gravada	12,87 €	20,12 €	14,48 €



Tabela de Taxas Administrativas

Serviço	2024	Fundamentação Económica 2025	2025
<b>Artigo 26.º - Espetáculos desportivos e divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre</b>			
a) Parcela fixa			
aa) Licença	11,82 €	20,10 €	13,30 €
Acresce:			
b) Parcela variável			
ba) Provas desportivas - por dia			
ba1) Nacionais	14,75 €	25,12 €	16,59 €
ba2) Internacionais	17,69 €	30,15 €	19,90 €
bb) Arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos			
bb1) Fogueiras populares (santos populares)	12,38 €	21,10 €	13,93 €
bb2) Festas tradicionais	14,75 €	25,12 €	16,59 €
bb3) Licença especial de ruído	23,61 €	40,20 €	26,56 €
bb4) Averbamentos	17,69 €	30,15 €	19,90 €
bc) Recintos fixos de diversão por cada 20 m <sup>2</sup> (acresce vistoria)	5,75 €	10,05 €	6,47 €
bd) Recintos itinerantes ou improvisados por cada 50 m <sup>2</sup> (acresce vistoria)	5,75 €	10,05 €	6,47 €
<b>Artigo 27.º - Acampamentos ocasionais</b>			
a) Parcela fixa			
aa) Licença	10,47 €	17,24 €	11,78 €
Acresce:			
b) Parcela variável			
ba) Por dia até 500 m <sup>2</sup>	11,19 €	18,96 €	12,59 €
bb) Por dia - mais de 500 m <sup>2</sup>	22,38 €	34,48 €	25,18 €
<b>Artigo 28.º - Licenciamento e exploração de pedreiras</b>			
<i>Taxas previstas no Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 340/2007, de 12 de outubro, que se encontram definidas na Portaria n.º 401/2002, de 18 de abril</i>			
1 - Abertura de processo	132,12 €	135,05 €	135,05 €
2 - Emissão de parecer	129,72 €	135,05 €	135,05 €
3 - Licença	132,12 €	135,05 €	135,05 €
4 - Vistoria trienal	132,12 €	135,05 €	135,05 €
5 - Revisão do plano de exploração	132,12 €	135,05 €	135,05 €
6 - Transmissão de licença de exploração	132,12 €	135,05 €	135,05 €
7 - Suspensão da exploração	132,12 €	135,05 €	135,05 €
<b>Secção III - Cemitério</b>			
<b>Artigo 29.º - Utilização da Casa Mortuária de Vila Viçosa</b>			
a) Parcela fixa			
aa) Taxa Administrativa	18,66 €	35,99 €	20,99 €
Acresce:			
b) Parcela variável			
bb) Por cada período de 24 horas ou fração	108,15 €	179,94 €	121,67 €
<b>Artigo 30.º - Inumações</b>			
a) Parcela fixa			
aa) Taxa administrativa	12,67 €	22,27 €	14,25 €
Acresce:			
ab) Sepultura temporária	21,56 €	27,78 €	24,26 €
ac) Sepultura perpétua	43,12 €	54,70 €	48,51 €
ad) Em jazigos particulares	107,79 €	138,91 €	121,26 €
ae) Em sepulturas de municípios que beneficiem do rendimento social de inserção ou cujo rendimento não ultrapasse o valor da pensão mínima do regime geral	4,31 €	7,80 €	4,85 €
b) Parcela Variável			
ba) Em caixão de madeira	53,89 €	68,37 €	60,63 €
bb) Em caixão de chumbo ou zinco	53,88 €	68,37 €	60,62 €
<b>Artigo 31.º - Exumações</b>			
1 - Exumação de ossada, incluindo limpeza e trasladação dentro do cemitério	54,96 €	98,38 €	61,83 €
<b>Artigo 32.º - Ossários municipais</b>			
a) Parcela fixa			
aa) Ocupação	9,33 €	37,30 €	10,50 €
Acresce:			
b) Parcela Variável			
ba) Por cada período de 1 ano ou fração	13,62 €	13,92 €	13,92 €
bb) Com carácter de perpetuidade - 25 anuidades	108,96 €	111,38 €	111,38 €
<b>Artigo 33.º - Depósito temporário de caixões/utilização da capela</b>		- €	- €



Tabela de Taxas Administrativas

Serviço	2024	Fundamentação Económica 2025	2025
a) Parcela fixa		- €	- €
aa) Depósito	8,69 €	29,20 €	9,78 €
<b>Acresce:</b>			
b) Parcela Variável			
ba) Ocupação por dia ou fração	5,36 €	17,52 €	6,03 €
<b>Artigo 34.º - Concessão de terrenos</b>			
a) Parcela fixa			
aa) Taxa administrativa	23,03 €	56,46 €	25,91 €
<b>Acresce:</b>			
b) Parcela Variável			
ba) Para sepultura temporária	92,03 €	225,82 €	103,53 €
bb) Para sepultura perpétua	1.226,98 €	3.048,61 €	1.380,35 €
bc) Para jazigos:			
bc1) Pelos primeiros 4 m <sup>2</sup>	2.454,00 €	6.097,21 €	2.760,75 €
bc2) Pelos 4 a 8 m <sup>2</sup>	2.944,79 €	7.316,66 €	3.312,89 €
bc3) Cada m <sup>2</sup> ou fração a mais	1.226,98 €	3.048,61 €	1.380,35 €
<b>Artigo 35.º - Tratamento de sepulturas e sinais funerários</b>			
1 - Tratamento de sepulturas e sinais funerários, ajardinamento em terra ou limpeza e tratamento - por ano ou fração	17,52 €	31,58 €	19,71 €
<b>Artigo 36.º - Abaulamento</b>			
1 - Abaulamento	7,03 €	12,11 €	7,91 €
<b>Artigo 37.º - Bordadura</b>			
1 - Construção de bordadura e sua conservação durante o período da inumação	18,37 €	32,59 €	20,67 €
<b>Artigo 38.º - Averbamento em Alvarás de Concessão de terrenos em nome de novo proprietário</b>			
a) Parcela fixa			
aa) Taxa administrativa	9,41 €	15,89 €	10,59 €
<b>Acresce:</b>			
b) Parcela Variável			
ba) Classes sucessórias nos termos do artigo 2133.º do Código Civil			
ba1) Em alvará de jazigo	53,99 €	91,65 €	60,74 €
ba2) Em alvará de sepultura	24,53 €	41,24 €	27,60 €
bb) Para outras pessoas			
bb1) Em alvará de jazigo	1.079,74 €	1.833,05 €	1.214,71 €
bb2) Em alvará de sepultura	245,41 €	458,26 €	276,09 €
<b>Artigo 39.º - Trasladação</b>			
1 - Trasladação	38,41 €	68,89 €	43,21 €
<b>Artigo 40.º - Colocação de grade, cruz, coroa, tampa com dobradiça, pedra ou lápide com epitáfio</b>			
1 - Cada elemento	7,12 €	12,22 €	8,01 €
<b>Artigo 41.º - Obras em jazigos e sepulturas</b>			
1 - Obras em jazigos e sepulturas	12,38 €	22,14 €	13,93 €
<b>Artigo 42.º - Serviços diversos</b>			
1 - Serviços diversos	22,74 €	41,63 €	25,58 €
<b>Secção IV - Mercados, Feiras e Venda Ambulante</b>			
<b>Artigo 43.º - Lojas, talhos, padarias, cafés e bancas de peixe</b>			
a) Parcela fixa			
aa) Taxa administrativa	3,54 €	5,78 €	3,98 €
<b>Acresce:</b>			
b) Parcela Variável			
ba) Por cada m <sup>2</sup> - mês	15,85 €	28,49 €	17,83 €
bb) Por cada m <sup>2</sup> - mês - (talhos)	221,18 €	398,80 €	248,83 €
bc) Por cada m <sup>2</sup> - mês - (cafés)			
bc1) Café n.º 1	230,02 €	427,28 €	258,77 €
bc2) Café n.º 2	221,72 €	405,92 €	249,44 €
<b>Artigo 44.º - Outras bancas</b>			
a) Parcela fixa			
aa) Valor diário	Isento	34,87 €	Isento
<b>Acresce:</b>			
b) Parcela variável			
ba) Por cada m <sup>2</sup> - dia	Isento	17,43 €	Isento
<b>Artigo 45.º - Arrecadação e manutenção de volumes</b>			
1 - Por dia e m <sup>2</sup>	2,26 €	2,57 €	2,54 €



Tabela de Taxas Administrativas

Serviço	2024	Fundamentação Económica 2025	2025
<b>Artigo 46.º - Utilização de balança</b>			
1 - Por dia e m <sup>3</sup>	1,88 €	2,57 €	2,12 €
<b>Artigo 47.º - Utilização de frigorífico</b>			
Por dia e 30kg	2,51 €	2,57 €	2,57 €
<b>Artigo 48.º - Mercado grossista</b>			
a) Parcela fixa			
aa) Emissão de cartão anual	22,64 €	55,28 €	25,47 €
Acresce:			
b) Parcela variável			
ba) Terrado simples por semana e por cada 5 m	22,58 €	55,28 €	25,40 €
bb) Terrado com viaturas até 6.000 kg por semana	28,24 €	69,10 €	31,77 €
bc) Terrado com viaturas superiores a 6.000 kg por semana	33,89 €	82,92 €	38,13 €
bd) Terrado mensal - triplo do semanal para a mesma categoria			
<b>Artigo 49.º - Vendedor Ambulante</b>			
a) Emissão de cartão anual	22,87 €	55,28 €	25,73 €
b) Taxa administrativa	11,44 €	19,26 €	12,87 €
<b>Artigo 50.º - Feira semanal e feira anual - ocupação de terrado</b>			
a) Feira semanal:			
aa) Por dia, por m <sup>2</sup>	0,16 €	0,30 €	0,18 €
ab) Por trimestre, por m <sup>2</sup>	1,52 €	3,54 €	1,71 €
b) Feira Anual:			
ba) Barracas e toldos, por m <sup>2</sup>	1,40 €	2,15 €	1,58 €
bb) Carros-bar - comidas e bebidas	44,67 €	71,82 €	50,25 €
bc) Torrão e outros, por m <sup>2</sup>	3,06 €	4,31 €	3,44 €
bd) Pistas de automóveis e outras instalações (por m <sup>2</sup> ou fração)	1,27 €	2,15 €	1,43 €
be) Carrosséis e similares (por m <sup>2</sup> ou fração)	1,27 €	71,82 €	1,43 €
bf) Expositores (por m <sup>2</sup> ou fração)	1,27 €	4,31 €	1,43 €
<b>Secção V - Atividades Diversas</b>			
<b>Artigo 51.º - Registo de máquinas de diversão</b>			
1 - Pelo registo de cada máquina	13,35 €	22,53 €	15,02 €
<b>Artigo 52.º - Exploração de máquinas de diversão</b>			
1 - Pelo licenciamento de cada máquina - ano	93,34 €	158,94 €	105,01 €
2 - Averbamentos	46,67 €	79,47 €	52,50 €
<b>Artigo 53.º - Vendedor ambulante de lotarias</b>			
1 - Pelo licenciamento do exercício de atividade	10,54 €	18,09 €	11,86 €
2 - Averbamentos	2,63 €	4,52 €	2,96 €
<b>Artigo 54.º - Venda de bilhetes para espetáculos públicos</b>			
1 - Pelo licenciamento do exercício	9,93 €	15,88 €	11,17 €
<b>Artigo 55.º - Arrumador de automóveis</b>			
1 - Pelo licenciamento do exercício	10,54 €	18,09 €	11,86 €
<b>Artigo 56.º - Leilões em lugares públicos</b>			
1 - Com fins lucrativos	44,93 €	73,66 €	50,55 €
2 - Sem fins lucrativos	8,99 €	14,73 €	10,11 €
<b>Artigo 57.º - Guarda-Noturno</b>			
1 - Pelo licenciamento do exercício	41,00 €	67,03 €	46,13 €
<b>Artigo 58.º - Táxis</b>			
1 - Pedidos de admissão a concurso (por ato)	Isento	44,80 €	Isento
2 - Licença de aluguer para veículos ligeiros			
a) Emissão	Isento	22,78 €	Isento
b) Ocupação de lugar de praça na via pública	Isento	62,87 €	Isento
3 - Substituição de veículo e transmissão de licença - por veículo	Isento	77,71 €	Isento
4 - Pedidos de cancelamento (por ato)	Isento	24,47 €	Isento
5 - Duplicados ou 2º vias de documentos deteriorados ou extraviados	Isento	17,45 €	Isento
6 - Averbamentos	Isento	11,32 €	Isento
<b>Artigo 59.º - Licença de condução de ciclomotores, tratores e 2º vias</b>			
1 - Pela emissão de cada	6,44 €	11,16 €	7,25 €
<b>Artigo 60.º - Outros Serviços</b>			
1 - Outros Serviços	20,94 €	34,51 €	23,56 €
<b>Secção VI - Publicidade</b>			
<b>Artigo 61.º - Licença de publicidade</b>			



Tabela de Taxas Administrativas

Serviço	2024	Fundamentação Económica 2025	2025
1 - Taxa administrativa	Isento	17,03 €	Isento
2 - Licença de ocupação de via pública com Publicidade	Isento	29,12 €	Isento
<i>Aos números anteriores acrescem os valores dos artigos seguintes, baseados no princípio do benefício auferido em função do período temporal, da dimensão e do meio de publicidade licenciado, de acordo com os valores seguintes:</i>			
<b>Artigo 62.º - Aparelhos de rádio ou televisão, altifalantes ou outros aparelhos sonoros, fazendo emissões diretas, com fins publicitários, na ou para a via pública</b>			
1 - Com instalações fixas			
a) por semana	Isento	9,15 €	Isento
b) por mês	Isento	27,46 €	Isento
c) por ano	Isento	247,13 €	Isento
2 - Móveis por dia ou fração	Isento	4,58 €	Isento
<b>Artigo 63.º - Anúncios luminosos, iluminados, eletrónicos e semelhantes</b>			
1 - Por m <sup>2</sup> ou fração e por ano	Isento	7,51 €	Isento
<b>Artigo 64.º - Frisos luminosos, quando sejam complementares de anúncios e não entrem na sua medição</b>			
1 - Por metro linear ou fração e por ano	Isento	2,50 €	Isento
<b>Artigo 65.º - Cartazes (papel ou tela)</b>			
1 - Afixar nas vedações, tapumes, muros, paredes e locais semelhantes, por m <sup>2</sup> e por mês	Isento	1,88 €	Isento
2 - Afixar em meios previamente licenciados para publicidade por m <sup>2</sup> e por mês	Isento	7,51 €	Isento
<b>Artigo 66.º - Exposição exterior de estabelecimentos ou prédios</b>			
1 - De jornais, revistas ou livros - por m <sup>2</sup> ou fração por ano	Isento	4,58 €	Isento
2 - De fazendas e de outros objetos, por m <sup>2</sup> ou fração por ano	Isento	4,58 €	Isento
<b>Artigo 67.º - Reclamos ou dizeres no passeio da via pública</b>			
1 - Por cada m <sup>2</sup> ou fração por ano	Isento	6,39 €	Isento
<b>Artigo 68.º - Placas de proibição de afixação de anúncios/estacionamento</b>			
1 - Por ano ou fração	Isento	2,50 €	Isento
<b>Artigo 69.º - Publicidade em veículos</b>			
1 - Exibição transitória - por cada anúncio ou por dia	Isento	9,58 €	Isento
2 - Exibição em veículos quando não alusivos à firma - por veículo e por ano	Isento	6,39 €	Isento
<b>Artigo 70.º - Toldos, expositores, vitrinas, mostradores e semelhantes</b>			
1 - Por m <sup>2</sup> e por ano	Isento	6,39 €	Isento
<b>Artigo 71.º - Outras publicidades</b>			
1 - Chapas, placas, tabuletas, letras soltas ou símbolos e semelhantes - por m <sup>2</sup> e por mês	Isento	4,58 €	Isento
2 - Globos, cubos, prismas e semelhantes - por cada um e por ano	Isento	4,58 €	Isento
3 - Bins, balões, zeppelins e semelhantes- por m <sup>2</sup> e por ano	Isento	4,58 €	Isento
4 - Pendões e afins - por cada e por mês	Isento	4,58 €	Isento
5 - Outros			
a) Sendo mensurável em superfície - por m <sup>2</sup> ou fração e por mês	Isento	0,75 €	Isento
b) Sendo mensurável linearmente - por m <sup>2</sup> ou fração e por mês	Isento	0,38 €	Isento
c) Quando não mensurável nos termos das alíneas anteriores - por anúncio e por mês	Isento	0,60 €	Isento
d) Ocupação do espaço aéreo:			
da) Toldos e similares - metro linear ou fração por ano - Localização Tipo 1- T1 x 0,5	Isento	2,50 €	Isento
db) Alpendres fixos ou articulados não integrados nos edifícios - m <sup>2</sup> ou fração por mês - localização Tipo 1- T1	Isento	4,58 €	Isento
dc) Ocupação do espaço aéreo com equipamento de telecomunicações - m <sup>2</sup> ou fração por mês - localização Tipo T1 x 0,1	Isento	0,75 €	Isento
e) Ocupações Diversas - Localização Tipo 1 - T1	Isento	4,58 €	Isento
f) Postes ou marcos para a colocação de anúncios por cada um e por mês - Localização Tipo 1 - T1 x 0,1	Isento	0,75 €	Isento
g) Tubo, condutas, cabos condutores - por metro linear e ano - localização Tipo 1-T1	Isento	4,58 €	Isento
h) Outras ocupações da via pública - por m <sup>2</sup> e mês	Isento	0,75 €	Isento
<b>Secção VII - Aproveitamento de Bens Destinados à Utilização do Público</b>			
<b>Artigo 72.º - Estacionamento de duração limitada</b>			
1 - De segunda a sexta-feira, das 9h às 20h			
a) Os primeiros 15 minutos	0,10 €	0,10 €	0,10 €
b) Do 16.º ao 30.º minuto	0,13 €	0,13 €	0,13 €
c) Do 31.º ao 60.º minuto	0,27 €	0,28 €	0,28 €
d) Cada período de 30 minutos entre a primeira e a segunda hora	0,31 €	0,32 €	0,32 €
e) Cada período de 30 minutos além da segunda hora	0,38 €	0,39 €	0,39 €
2 - Selo de residente - anual			
a) 1.ª viatura	10,07 €	16,61 €	11,33 €
b) 2.ª viatura	27,71 €	45,68 €	31,17 €
c) 2.ª via de selo (50% do selo para a 1ª viatura)	5,04 €	8,31 €	5,67 €
<b>Artigo 73.º - Quiosques</b>			
1 - Permanentes			
a) Parcela fixa	Isento	82,88 €	Isento



Tabela de Taxas Administrativas

Serviço	2024	Fundamentação Económica 2025	2025
<b>Acresce:</b>			
b) Parcela variável			
ba) Ocupação de via pública por m <sup>2</sup>	Isento	16,58 €	Isento
bb) Se propriedade do município - taxa de ocupação do quiosque	Isento	8,29 €	Isento
<b>2 - Temporários</b>			
a) Parcela fixa	Isento	82,88 €	Isento
<b>Acresce:</b>			
b) Parcela variável			
ba) Ocupação de via pública por m <sup>2</sup> e dia	Isento	0,83 €	Isento
bb) Ocupação de via pública por m <sup>2</sup> e semana	Isento	4,97 €	Isento
bc) Ocupação de via pública por m <sup>2</sup> e mês	Isento	12,43 €	Isento
<b>Artigo 74.º - Esplanadas</b>			
<b>1 - Ocupação da via pública</b>			
a) Parcela fixa	Isento	42,57 €	Isento
<b>Acresce:</b>			
b) Parcela Variável			
ba) Ocupação de via pública por m <sup>2</sup> e por mês	Isento	2,13 €	Isento
bb) Ocupação de via pública por m <sup>2</sup> e por ano	Isento	16,60 €	Isento
<b>Artigo 75.º - Arcas de gelados, brinquedos mecânicos e equipamentos similares</b>			
<b>1 - Ocupação da via pública</b>			
a) Parcela fixa	Isento	42,57 €	Isento
<b>Acresce:</b>			
b) Parcela variável			
ba) Ocupação de via pública por m <sup>2</sup> e por mês	Isento	2,13 €	Isento
<b>Artigo 76.º - Outras atividades da via pública</b>			
<b>1 - Ocupação da via pública</b>			
a) Parcela fixa	27,90 €	42,57 €	31,39 €
<b>Acresce:</b>			
b) Parcela variável			
ba) Ocupação de via pública por m <sup>2</sup> ou metro linear e por mês ou fração	0,96 €	2,13 €	1,08 €
<b>Artigo 77.º - Cabines, antenas e outros equipamentos das concessionárias dos serviços públicos</b>			
<b>1 - Ocupação da via pública</b>			
a) Parcela fixa	27,90 €	42,57 €	31,39 €
<b>Acresce:</b>			
b) Parcela variável			
ba) Cabines e construções (PT's)	0,48 €	0,75 €	0,54 €
bb) Antenas	10,52 €	17,03 €	11,84 €
bc) Outros equipamentos	7,79 €	10,64 €	8,76 €
bd) Ocupação de espaço aéreo			
bd1) Toldos e Similares - metro linear ou fração - por ano	0,84 €	1,28 €	0,95 €
bd2) Alpendres fixos ou articulações não integrados nos edifícios - por m <sup>2</sup> ou fração e por ano	6,68 €	10,64 €	7,52 €
be) Ocupação do espaço aéreo com equipamentos de telecomunicações por m <sup>2</sup> e por mês	1,10 €	2,13 €	1,24 €
bf) Ocupações diversas			
bf1) Postes ou marcos para colocação de anúncios por cada um e por mês	0,28 €	0,43 €	0,32 €
bf2) Tubo, condutas, cabos condutores - por metro linear e ano	6,68 €	10,64 €	7,52 €
bg) Outras ocupações da via pública, m <sup>2</sup> e por mês	0,56 €	0,85 €	0,63 €
<b>Secção VIII - Metrologia</b>			
<b>Artigo 78.º - Serviços</b>			
<b>1 - Verificação periódica</b>			
a) Parcela fixa	5,82 €	11,22 €	6,55 €
<b>Acresce:</b>			
b) Parcela variável - correspondente ao custo do serviço a efetuar por entidade externa			
<b>Secção IX - Direitos de Passagem</b>			
<b>Artigo 79.º - Direitos de passagem</b>			
Taxa incidente na faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais na área do Município	Isento	Isento	Isento
<b>Secção X - Comissão Arbitral Municipal</b>			
<b>Artigo 80.º - Comissão Arbitral Municipal</b>			
1 - Valor da unidade de conta definida nos termos do Código de Custas Judiciais	102,00 €	104,26 €	104,26 €
2 - Determinação do coeficiente de conservação dos prédios	102,00 €	104,26 €	104,26 €
3 - Definição das obras necessárias para obtenção do nível de conservação superior	51,00 €	52,13 €	52,13 €



Tabela de Taxas Administrativas

Serviço	2024	Fundamentação Económica 2025	2025
4 - Submissão de litígio a decisão da comissão arbitral	51,00 €	52,13 €	52,13 €
<b>Secção XI - Utilização de Equipamentos Coletivos</b>			
<b>Artigo 81.º - Entradas em Museus e locais vedados, destinados ao conforto, comodidade ou recreio público</b>			
1 - Bilhete único	3,35 €	3,45 €	3,45 €
<b>Artigo 82.º - Cine Teatro</b>			
1 - Cedência até 4 horas - valor por hora	33,19 €	33,93 €	33,93 €
2 - Cedência superior a 4 horas - valor por hora	26,55 €	27,14 €	27,14 €
3 - Bilhetes- c/ IVA incluído	3,32 €	3,39 €	3,39 €
<b>Artigo 83.º - Casa da Cultura de Bencatel</b>			
1 - Cedência até 4 horas - valor por hora	21,18 €	21,65 €	21,65 €
2 - Cedência superior a 4 horas - valor por hora	16,94 €	17,32 €	17,32 €
<b>Artigo 84.º - Centro de Multiusos de São Romão</b>			
1 - Cedência até 4 horas - valor por hora	21,18 €	21,65 €	21,65 €
2 - Cedência superior a 4 horas - valor por hora	16,94 €	17,32 €	17,32 €
<b>Artigo 85.º - Cedência de Palco Grande</b>			
1 - Transporte, montagem e desmontagem			
a) Sem cobertura	127,65 €	199,77 €	143,61 €
b) Com cobertura	319,12 €	499,42 €	359,01 €
<b>Artigo 86.º - Praça de Touros Desmontável e Amovível</b>			
1 - Sem desmontagem e montagem			
a) Cedência até 4 horas - valor por hora	21,18 €	21,65 €	21,65 €
b) Cedência superior a 4 horas - valor por hora	16,94 €	17,32 €	17,32 €
2 - Com desmontagem e montagem			
a) Cedência nas primeiras 4 horas de utilização - valor por hora	25,50 €	27,06 €	27,06 €
b) Cedência superior às 4 horas de utilização - valor por hora	19,13 €	21,65 €	21,52 €
<i>Acresce:</i>			
c) Mão-de-obra da desmontagem e montagem da praça de touros, de acordo com a tabela salarial dos trabalhadores envolvidos			
d) Transporte de praça de touros, de acordo com as tarifas aplicadas, por hora, para a utilização de maquinas, veículos e equipamentos de propriedade municipal.			
<b>Artigo 87.º - Equipamentos desportivos</b>			
1 - Ténis			
a) Treinos de Entidades Privadas- por hora			
aa) Diurnas	2,55 €	2,63 €	2,63 €
ab) Noturnas	3,22 €	3,29 €	3,29 €
b) Eventos Desportivos-Entidades Privadas - por hora			
ba) Diurnas	5,74 €	11,86 €	6,46 €
bb) Noturnas	7,66 €	14,82 €	8,62 €
2 - Polidesportivos			
a) Treinos de Entidades Privadas - por hora			
aa) Diurnas	4,31 €	4,40 €	4,40 €
ab) Noturnas	5,38 €	5,50 €	5,50 €
b) Eventos Desportivos-Entidades Privadas - por hora			
ba) Diurnas	7,66 €	8,81 €	8,62 €
bb) Noturnas	9,57 €	11,01 €	10,77 €
3 - Campo de futebol			
a) Treinos de Entidades Privadas - por hora			
aa) Diurnas	14,95 €	15,28 €	15,28 €
ab) Noturnas	18,69 €	19,11 €	19,11 €
b) Eventos Desportivos- Entidades Privadas - por hora			
ba) Diurnas	37,38 €	38,21 €	38,21 €
bb) Noturnas	46,73 €	47,76 €	47,76 €
4 - Piscinas ao Ar Livre			
a) Entradas Diárias-Durante a Semana			
aa) Até aos 6 anos acompanhado de um adulto	Grátis	Grátis	Grátis
ab) Dos 7 aos 11	1,41 €	1,72 €	1,59 €
ac) Dos 12 aos 15 anos	20,50 €	2,68 €	2,68 €
ad) Dos 16 aos 64	3,06 €	3,83 €	3,44 €
ae) A partir dos 65 anos	2,55 €	3,06 €	2,87 €
af) Entrada a partir das 16h 30m (preço único)	1,41 €	2,68 €	1,59 €



Tabela de Taxas Administrativas

Serviço	2024	Fundamentação Económica 2025	2025
ag) Portadores de doença física ou mental devidamente comprovada	Grátis		
b) Entradas Diárias-Fins de Semana			
ba) Até aos 6 acompanhados de adultos	Grátis	Grátis	Grátis
bb) Dos 7 aos 11 anos	1,67 €	1,98 €	1,88 €
bc) Dos 12 aos 15 anos	2,30 €	3,08 €	2,59 €
bd) Dos 16 aos 64	3,45 €	4,40 €	3,88 €
be) A partir dos 65	2,55 €	3,52 €	2,87 €
bf) Entrada a partir das 16h30m (preço único)	1,67 €	3,08 €	1,88 €
bg) Portadores de doença física ou mental devidamente comprovada	Grátis	Grátis	Grátis
c) Cartão Económico - Séries de 10 bilhetes			
ca) Dos 7 aos 15 anos	9,57 €	12,66 €	10,77 €
cb) A partir de 16 anos	19,38 €	19,81 €	19,81 €
cc) Redução de 50% mediante apresentação de cartão jovem ou cartão social			
d) Utilização da Piscina Olímpica em regime de classe - Entidades Privadas			
da) Utilizadores de 1 pista/hora	8,29 €	9,57 €	9,33 €
db) Utilizadores de 2 pista/hora	15,32 €	19,14 €	17,24 €
5 - Piscina Coberta			
a) Período Diurno - Utilização até 2 pistas/ por hora			
aa) Entidades Privadas do Concelho	25,00 €	25,56 €	25,56 €
ab) Entidades exteriores ao Concelho	31,25 €	31,94 €	31,94 €
ac) Até 6 anos acompanhados de adultos	Grátis		
ad) Dos 7 aos 11 anos	1,13 €	1,15 €	1,15 €
ae) Dos 12 aos 15 anos	1,75 €	1,79 €	1,79 €
af) Dos 16 aos 64 anos	2,50 €	2,56 €	2,56 €
ag) A partir dos 65 anos	2,00 €	2,04 €	2,04 €
b) Cartão Económico - Séries de 10 bilhetes			
ba) Dos 7 aos 15	8,63 €	8,82 €	8,82 €
bb) A partir dos 16 anos	13,50 €	13,80 €	13,80 €
c) Redução de 50% mediante apresentação de cartão jovem ou cartão social			
<b>Secção XII - Ocupação de espaço municipal</b>			
<b>Artigo 88.º - Ocupação de espaço municipal com máquina de vending</b>			
1 - Máquina de vending de produtos alimentares	35,80 €	36,60 €	36,60 €

